



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

## **DECRETO Nº. 194, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 133/2.022, de 08 de julho de 2.022 o qual constitui e nomeia a Comissão de Patrimônio Público Municipal.*

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- O Artigo 2º do Decreto nº 133/2.022, de 08 de julho de 2.022 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** -A Comissão será constituída por 05(cinco) membros, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes:

- I –Presidente – Emanuelli Martins Nogueira;
- II –Secretária – Keile Barcelos Faustino;
- III – Membro - Leidenilson Ferreira Marques.

- I – Suplente – Cleiton César Alves dos Santos;
- II – Suplente – Alexandro de Souza Cedraz.

**Art. 2º** - As demais disposições constantes no Decreto n. 133/2.022, de 08 de julho de 2.022 permanecem inalterados.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2.023.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de outubro de 2023.

  
**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### DECRETO Nº. 194, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 133/2.022, de 08 de julho de 2.022 o qual constitui e nomeia a Comissão de Patrimônio Público Municipal.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 133/2.022, de 08 de julho de 2.022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão será constituída por 05(cinco) membros, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes:

- I - Presidente - Emanuelli Martins Nogueira;
- II - Secretária - Keile Barcelos Faustino;
- III - Membro - Leidenilson Ferreira Marques.
- I - Suplente - Cleiton César Alves dos Santos;
- II - Suplente - Alexandre de Souza Cedraz.

Art. 2º - As demais disposições constantes no Decreto n. 133/2.022, de 08 de julho de 2.022 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2.023.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de outubro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Implementos Agrícolas para atender as demandas da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 09/11/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou [licitacaoosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaoosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 09/11/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 20 de outubro de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

### DECISÃO

Feito: SINDICÂNCIA Nº 001/2023

COMISSÃO SINDICANTE: Maria Rosana da Silva, Bruna Gregório de Souza Silva  
Cristiano Vieira de Freitas

SINDICADA: Sebastiana Ferreira da Silva

De acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município (Lei Complementar nº 012/2007), e com base relatório de solução de sindicância havido pela Comissão Sindicante, o qual homologo neste ato, e, tomando-o como razão de decidir, nos termos da prova carreada aos autos, diante da documentação e informações, as quais evidenciam que a sindicada praticou a conduta injurídica de inobservar os deveres do servidor no sentido de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, e também de guardar urbanidade e disciplina em seu comportamento e proceder, diante dos elementos que demonstram a materialidade e a autoria, arremido nos depoimentos das testemunhas que constam qualificadas nos autos, cujas testemunhas confirmam a falta de zelo e dedicação as atribuições do cargo, e também de guardar urbanidade e disciplina em seu comportamento, surge comprovado o descumprimento dos deveres funcionais com fundamento nos artigos 198, incisos I e III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e sua conduta enquanto servidora pública municipal, diante da conclusão dos trabalhos do procedimento de apuração sumária de irregularidade - sindicância, demonstra a comprovação dos ilícitos administrativos, de modo que comprovado o ato ilícito administrativo, notadamente o descumprimento dos deveres funcionais, com base nos artigos invocados e das disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais desta Municipalidade, porque entendido proporcional e simétrico ao que determina da lei, considerando a natureza, a gravidade, os motivos e as circunstâncias da infração, pelas atitudes da servidora, e arremida ainda pelo artigo 210 do Estatuto, que estabelece que caberá a pena de repressão, a ser aplicada por escrito, em casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres, bem como de reincidência, APLICO à SINDICADA SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA a pena administrativa de REPREENSÃO devendo a penalidade ser registrada no assentamento/pasta funcional da Servidora, nos termos do que determina o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município (Lei Complementar nº 012/2007).

As providências. Registre-se. Anote-se. Cumpra-se. Após cumpridas as formalidades legais, arquivar-se.

Dê-se ciência à Servidora Sindicada.

Santa Rita do Pardo - MS, 19 de outubro de 2023.

DIXE CAROLINA CROSKY COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E  
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI  
Empenho: 01056 OR 30/12/1899 2023  
Int.: MARY CARLA JACOB  
Valor: RRS 247,35  
Proveniente de:ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E  
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI  
Empenho: 01057 OR 30/12/1899 2023  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RRS 789,13  
Proveniente de:ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E  
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI  
Empenho: 01058 OR 30/12/1899 2023  
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Valor: RRS 481,88  
Proveniente de:ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 01059 OR 30/12/1899 2023  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RRS 1.107,10  
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS  
DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E  
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI  
Empenho: 01060 OR 30/12/1899 2023  
Int.: FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO  
Valor: RRS 111,90  
Proveniente de:ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E  
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI  
Empenho: 01061 OR 30/12/1899 2023  
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Valor: RRS 501,27  
Proveniente de:ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.